PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Prédio 7 – 6º andar – Conjunto I prpgpe@ufn.edu.br



EDITAL Nº 33/2019

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO – LATO SENSU MODALIDADE EAD

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPESQ, da Universidade Franciscana, torna público que estarão abertas, a partir de **06 de dezembro de 2019**, as inscrições para cursos de Especialização – Lato Sensu, na modalidade EAD em:

- Ensino de Biotecnologia
- Ensino de Estatística
- Ensino de Humanidades
- Ensino de Nanociências e Nanotecnologia

1. TABELA - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS CURSOS

Cursos	Público alvo	Carga horária	Período das inscrições e listagem dos selecionados	Período das aulas	Valor do curso
Ensino de Biotecnologia	Professores da Educação Básica e Superior ou demais graduados com interesse em atuar no Ensino de Biotecnologia	360h	Inscrições: até 27 de abril de 2020 Selecionados: 30 de abril de 2020	Início: 12 de maio 2020 Término: maio de 2021	12 parcelas de R\$ 182,80
Ensino de Estatística	Professores da Educação Básica e Superior ou demais graduados com interesse em atuar no Ensino de Estatística	360h			
Ensino de Humanidades	Professores da Educação Básica e Superior ou demais graduados com interesse em atuar no Ensino de Humanidades	360h			
Ensino de Nanociências e Nanotecnologia	Professores da Educação Básica e Superior ou demais graduados com interesse em atuar no Ensino de Nanociências e Nanotecnologia	360h			

2. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas somente pela internet, no período **de 06 de dezembro de 2019 a 27 de abril de 2020** no site www.ufn.edu.br/site/ead/cursos, mediante o pagamento do valor da inscrição R\$ 80,00, por meio de boleto bancário, gerado no processo de confirmação dos dados da inscrição, pagável em qualquer agência bancária ou lotérica, até a data do vencimento.

Para participar do processo, o candidato deverá preencher previamente seus dados cadastrais.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Prédio 7 – 6º andar – Conjunto I prpgpe@ufn.edu.br



Atenção: A data de vencimento do boleto será considerada válida até três dias após a realização da sua inscrição. Caso não seja efetuado o pagamento, será necessário fazer uma nova inscrição.

Observações:

- i) As turmas serão efetivadas com, no mínimo, 30 alunos inscritos.
- ii) O valor da inscrição será devolvido aos candidatos dos cursos que não atingirem o número mínimo de alunos, através de depósito bancário ou apresentação de comprovante na PROAD (Pró-reitoria de Administração), na Rua dos Andradas, nº 1614 4º andar, Prédio da Administração central, em horário de atendimento institucional.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SELEÇÃO

- O candidato deverá anexar eletronicamente a documentação no ato da inscrição.
- a) Envio, em formato digital (.pdf), do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação (frente e verso).
- b) Envio, em formato digital (.pdf), do Curriculum vitae atualizado (preferencialmente no modelo Lattes).

4. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados terão entre os dias **04 e 05 de maio de 2020** para confirmar a matrícula. A matrícula será realizada, presencialmente, na Central de Atendimento da Universidade Franciscana, localizada a Rua dos Andradas, nº 1.614 – Prédio 2 - Térreo, das 9h às 18h.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Documento de identificação com foto RG (preferencial), CNH, CTPS, passaporte ou carteira de órgão ou conselho de classe (OAB, CRM, COREN, Etc.). Para os candidatos estrangeiros, cópia da prova de permanência legal no Brasil (R.N.E. Registro Nacional de Estrangeiros);
- c) CPF do candidato;
- d) Uma foto 3X4 do candidato:
- e) Original do Diploma de Graduação registrado ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso de Graduação.

Observação:

Os documentos originais apresentados passarão por processo de digitalização e serão devolvidos ao candidato no ato da confirmação da vaga.

A declaração de conclusão do curso será aceita, a título provisório, para fins de matrícula do candidato. O candidato que apresentar Atestado/Declaração de Conclusão de Curso de Graduação terá 15 (quinze) dias para apresentar o Diploma original.

Aos candidatos diplomados por estabelecimento estrangeiro de ensino superior deverão apresentar o documento comprobatório de revalidação de diploma, conforme regulamentação vigente para o tema (Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007).

6. HORÁRIO DAS AULAS

Os cursos de especialização são ofertados na modalidade de Educação a Distância, conforme projeto pedagógico de cada curso. Não estão previstos encontros presenciais obrigatórios.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Prédio 7 – 6º andar – Conjunto I prpgpe@ufn.edu.br



7. CERTIFICADO

Após a conclusão do curso, e mediante o cumprimento de todas as etapas, o candidato terá direito a um certificado.

8. REQUISITOS

O presente processo destina-se a candidatos que possuam o diploma de curso de graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Listagem dos selecionados dia 30 de abril de 2020, no site www.ufn.edu.br

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A instituição se reserva o direito de cancelar as turmas que não tiverem o mínimo de alunos inscritos.
- b) Os resultados do presente processo seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas dos cursos constantes neste edital.
- c) Após a efetivação da matrícula, a ausência do estudante no Ambiente Virtual de Aprendizagem não configura cancelamento do curso, mas é tratada como infrequência.
- d) A Universidade Franciscana reserva-se no direito de prorrogar o processo seletivo, fazer alteração de datas e horários ou cancelar turmas, com aviso prévio aos candidatos.
- e) O candidato às vagas deste edital, se classificado, assumirá após a confirmação de matrícula a condição de aluno regular perante a Universidade Franciscana, estando, assim, sujeito obrigatoriamente ao sistema curricular e acadêmico vigente e às normas em vigor.
- f) Somente serão consideradas para fins de seleção as inscrições válidas e que tenham cumprido todas as etapas do processo de inscrição.
- g) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa.

INFORMAÇÕES: UFN digital: Rua Silva Jardim, 1175 – Conjunto III - Sala: 717 - Prédio 16. Telefone: (55) 3025-1202 – Ramal: 9142. E-mail: ead@ufn.edu.br ou **Pró-reitoria de Pós-graduação** e **Pesquisa**: Rua dos Andradas, 1614 – Conjunto I - 6º andar- Prédio 7- Telefone: (55) 3220-1204.

Obs.: Egressos (formados) em cursos de graduação pela Universidade Franciscana terão 20% de desconto na mensalidade do curso

Santa Maria, 06 de dezembro de 2019

Prof. Marcos Alexandre Alves Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa